

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO LICITATÓRIO-TR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1** Contratação de aquisição de materiais e reagentes utilizados no Laboratório Municipal para realizar exames de análises clínicas.

| Item | Descritivo do Objeto                                            | Und.   | Quant. | Valor Unt. | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|-------------|
| 1    | 197393 - Metabissulfito de sódio P.A. 500g                      | uni    | 1      | 28,00      | 28,00       |
| 2    | 189858 - Lâmina com extremidade fosca, caixa com 50             | cx     | 1.300  | 12,19692   | 15.856,00   |
| 3    | 162923 - Lugol forte; 1 L                                       | uni    | 2      | 214,99     | 429,98      |
| 4    | 92700 - Lamínula 24 x 32 mm, cx com 100 unidades                | cx     | 300    | 7,8375     | 2.351,25    |
| 5    | 189859 - Placas de vidro tipo kline com 12 escavações           | un     | 30     | 52,75666   | 1.582,70    |
| 6    | 118182 - Óleo imersão para microscopia 100 mL                   | frasco | 20     | 91,81      | 1.836,20    |
| 7    | 189860 - Lâmpada microscópio 6 volts/30 watts                   | un     | 10     | 70,70      | 707,00      |
| 8    | 48177 - Conjunto de reagente para coloração GRAM                | kitt   | 45     | 115,48488  | 5.196,82    |
| 9    | 189863 - Descorante álcool-acetona (1L)                         | un     | 20     | 45,00      | 900,00      |
| 10   | 189864 -Conjunto de reagente p/ coloração ZIEHL-NEELSEN         | kitt   | 20     | 84,3525    | 1.687,05    |
| 11   | 191659 - Descorante álcool-ácido 3% 1L (para coloração de BAAR) | un     | 30     | 42,09666   | 1.262,90    |
| 12   | 189865 - Conjunto corante rápido hematologia                    | kitt   | 20     | 52,91      | 1.058,20    |
| 13   | 189913 - Albumina bovina 22%, 10 mL                             | un     | 80     | 41,00      | 3.280,00    |
| 14   | 189914 - Soro de COOMBS poliespecífico, 10 mL                   | un     | 100    | 36,925     | 3.692,50    |
| 15   | 189915 - Soro Anti "D", 10 mL                                   | un     | 100    | 35,775     | 3.577,50    |
| 16   | 189916 - Soro Anti "A", 10mL, cor azul                          | un     | 80     | 26,285     | 2.102,80    |
| 17   | 189917 - Soro Anti "B", 10mL, cor amarela                       | un     | 80     | 26,215     | 2.097,20    |
| 18   | 189918 - Teste para beta HCG qualitativo                        | teste  | 5.000  | 0,98952    | 4.947,60    |
| 19   | 189919 - Teste imunocromatográfico rápido para cocaína na urina | teste  | 200    | 4,50330    | 900,66      |
| 20   | 189920 - Teste imunocromatográfico rápido para maconha na urina | teste  | 200    | 3,9033     | 780,66      |
| 21   | 189921 - Teste imunocromatográfico para clamídia.               | teste  | 100    | 10,1412    | 1.014,12    |

|    |                                                                                                                                            |        |         |         |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|-----------|
| 22 | 189922 - Teste imunocromatográfico para Sangue Oculto.                                                                                     | teste  | 14.000  | 3,82825 | 53.595,50 |
| 23 | 189924 - Coletor exame parasitológico 1 amostra.                                                                                           | un     | 12.000  | 2,10    | 25.200,00 |
| 24 | 189925 - Processador parasitológico 1 amostra.                                                                                             | un     | 12.000  | 2,10    | 25.200,00 |
| 25 | 189926 - Coletor exame parasitológico 3 amostras.                                                                                          | un     | 8.000   | 4,50    | 36.000,00 |
| 26 | 189927 - Processador parasitológico 3 amostras.                                                                                            | un     | 8.000   | 4,50    | 36.000,00 |
| 27 | 189867 - Reagente para FR (teste)                                                                                                          | teste  | 500     | 0,7175  | 358,75    |
| 28 | 189946 - Fita para medir PH, caixa com 100                                                                                                 | uni    | 4       | 51,425  | 205,70    |
| 29 | 189947 - Ponteiras descartáveis sem filtro 0-200uL ,pacote c/ 1000 unidades                                                                | pacote | 100     | 20,40   | 2.040,00  |
| 30 | 189948 - Ponteira 500 uL,com filtro, pacotes com 1000 unidades                                                                             | pacote | 10      | 299,00  | 2.990,00  |
| 31 | 189912 - Suspensão antigênica VDRL (teste) com conta gotas                                                                                 | testes | 100.000 | 0,06341 | 6.341,00  |
| 32 | 131924 - Pipeta tipo Pasteur plástica, descartável, volume aproximado de 3 mL                                                              | uni    | 500     | 0,1965  | 98,25     |
| 33 | 189950 - Pisseta de plástico com capacidade de 500 mL                                                                                      | uni    | 10      | 14,765  | 147,65    |
| 34 | 189951 - Pisseta de plástico com capacidade 250 mL.                                                                                        | uni    | 10      | 8,59    | 85,90     |
| 35 | 189866 - Reagente para ASLO (teste)                                                                                                        | teste  | 1.000   | 1,1138  | 1.113,80  |
| 36 | 189953 - Álcool isopropílico;1 L                                                                                                           | uni    | 12      | 48,0125 | 576,15    |
| 37 | 189935 - Tubo ensaio plástico cristal volume aprox 5 mL                                                                                    | uni    | 12.000  | 0,1442  | 1.730,40  |
| 38 | 189936 – Tampas tipo flecha para vedação de tubos de ensaio                                                                                | uni    | 2.000   | 0,13012 | 260,24    |
| 39 | 189937 – Swab haste alumínio cx com 100 un                                                                                                 | cx     | 1       | 210,00  | 210,00    |
| 40 | 189938 - Swab haste plástica estéril                                                                                                       | uni    | 15.000  | 0,29794 | 4.469,10  |
| 41 | 189943 - Papel filtro qualitativo 80 g; cx com 100 uni                                                                                     | cx     | 10      | 21,0330 | 210,33    |
| 42 | 15667 - Bandagem antiseptica , antialérgica, pós coleta, cx com 500 uni                                                                    | cx     | 1.000   | 17,8425 | 17.842,50 |
| 43 | 78521 - Frasco plástico para coleta de fezes, com tampa de rosca, capacidade para 80 mL, transparente e embalado individualmente. Estéril. | uni    | 1.000   | 0,60966 | 609,66    |
| 44 | 189911 - Solução lactose 50 gramas                                                                                                         | uni    | 1.200   | 9,23333 | 11.080,00 |

|    |                                                 |     |       |         |           |
|----|-------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
| 45 | 189853 - Frasco glicose com 75 gramas           | uni | 6.000 | 7,27333 | 43.639,98 |
| 46 | 200363- Micropipetador manual, 10 a 100 uL      | uni | 2     | 376,33  | 752,66    |
| 47 | 200363- Micropipetador manual, 2 a 20 uL        | uni | 2     | 376,33  | 752,66    |
| 48 | 200363- Micropipetador manual, 100 a 1000 uL    | uni | 2     | 345,665 | 691,33    |
| 49 | 10381- Material estante para tubos ensaio 13 mm | uni | 50    | 62,50   | 3.125,00  |

a) Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns e contínuos, decorrentes de necessidade diária e permanente para manter a realização dos exames de análises clínicas no laboratório municipal, conforme estudo técnico preliminar.

b) O prazo de vigência de contratação são para 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que se trata de uma demanda de exames recorrente nos atendimentos realizados na rede municipal de saúde, a presente contratação deve constar do Plano Anual de Contratações. Vela ressaltar que nos atendimentos dos pacientes são aplicados protocolos do Município e Ministério da Saúde para obter sucesso terapêuticos dos pacientes e atingir os critérios de desempenho que impactam no financiamento.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

Os materiais e reagentes envolvidos no presente ETP, não tem quaisquer incursão relacionada a manutenção ou assistência técnica.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 – Fornecer os produtos, conforme as exigências do Edital;

4.2 – Cumprir com o prazo de entrega de até dez dias após o recebimento da autorização de fornecimento;

4.3 – Substituir os produtos fornecidos em desacordo com as características e especificações exigidas, sendo que o prazo necessário para a substituição, caso ultrapasse os 10 (dez) dias previstos para a entrega, será considerado como atraso na entrega e sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas neste Contrato;

4.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

4.5 – Cumprir todas as normas, principalmente as de Saúde Pública, que incidam ou venham a incidir sobre os produtos, respondendo exclusivamente pelas multas decorrentes de seu descumprimento, bem como pelas perdas e danos que o fato causar ao Município ou a terceiros;

4.6 – Fornecer os produtos da mesma marca cotada na proposta de preços, sob pena do não recebimento dos produtos pelo Almoxarifado e a aplicação das sanções previstas neste Contrato;

4.7 - No momento da entrega os produtos, estes deverão possuir prazo de validade mínima de 2/3 (dois terços) da sua validade total;

4.8 - A CONTRATADA estará obrigada a atender a todos os empenhos expedidos durante a vigência do presente Contrato, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final;

4.9 -O MUNICÍPIO reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade dos produtos entregues;

- 4.10 – Os produtos deverão ser condicionados em embalagens conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e prazo de validade;
- 4.11 – Transportar adequadamente os produtos;
- 4.12 - É da CONTRATADA a responsabilidade pelos danos que possam afetar o MUNICÍPIO ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como realizar às suas expensas a reparação dos mesmos;
- 4.13 - Os produtos devem ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto ou umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, além do número do registro emitido pela ANVISA para aqueles que sejam obrigatórios;
- 4.14 - Substituir produtos danificados em razão de carga, transporte ou descarga.
- 4.15 – O Laboratório Municipal pode realizar a validação do produto para aceite ou recusa do mesmo;
- 4.16. Os itens Albumina bovina 22%, Soro de COOMBS poliespecífico, Soro Anti "D", Soro Anti "A", Soro Anti "B", devem ser produzidos e validados pelo mesmo fabricante;
- 4.17 Os itens Coletor exame parasitológico 1 amostra, Coletor exame parasitológico 3 amostras, Processador parasitológico 1 amostras, Processador parasitológico 3 mostras, devem ser da mesma metodologia e compatíveis para realizar a coleta da amostra e posteriormente realizar o exame;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto será de acordo com o requisitos da contratação, com entrega dos materiais após a emissão da ordem de compra, a ordem de compra será enviada ao fornecedor que tem 10 dias para realizar a entrega do pedido no laboratório municipal das 7:30 as 18:00 horas.

## **6. MODELO GESTÃO DO CONTRATO**

A contratação de empresa para fornecimento dos materiais e reagentes deverá ser realizado por meio de pregão eletrônico por item com aquisição parcelada dos materiais de acordo com o consumo mensal dos itens.

## **7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após a liquidação da nota fiscal na vigência contratual de acordo com a aquisição parcelada dos itens, o consumo estimado será para 12 meses de acordo com a média histórica anterior com fator de correção avaliando o aumento no último período.

## **8. DO RECEBIMENTO**

Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo máximo de 10 dias a contar do envio do pedido de compra pelos fiscais, técnicos e administrativos.

O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, substituir, as suas expensas, o material que se verificar com defeitos ou inconformidade.

Os materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente num prazo máximo de 5 dias úteis ou após a validação por servidor com a função técnica relacionada ao evento.

Será emitido parecer técnico para a contratação dos materiais e eventos que se fazem necessários para a execução.

## **9. LIQUIDAÇÃO**

A liquidação ocorrerá após o recebimento da nota fiscal e material em conformidade com o edital e legislação sanitária.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sanadoras, reiniciando-se o prazo após a regularização de situação dentro da vigência contratual, sem ônus a contratante.

## **10. PRAZO DE PAGAMENTO**

O prazo de pagamento será contado a partir da liquidação da nota fiscal nos termos da IN SEGES/ME nº 77 de 2022.

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será por ordem bancaria com retenção tributária prevista na legislação.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

O fornecedor será selecionado por procedimento de licitação que deve atender plenamente o edital, com critério de menor preço.

## **13. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO**

Prova de regularidade para com a Fazenda Publica Federal.

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede.

Prova de regularidade FGTS.

Prova de inexistência de débitos trabalhista perante a justiça do trabalho, apresentação da certidão de débitos trabalhistas.

No caso de isenção de tributos o fornecedor deve comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da respectiva fazenda.

## **15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovar a aptidão técnica mediante apresentação de atestado de aptidão de contrato anterior e documentos sanitários.

## **16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para este pedido é de R\$ 330.615,70

Chapecó, 09/02/2024.

Ivan Valter Tierling

Coordenador e RT do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Ambientais

kate bedin  
compras